



TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2020
Requisição nº 03/2020 do Fundo Municipal de Defesa Civil

RATIFICO a Dispensa de Licitação decorrente Requisição nº 03/2020 do Fundo Municipal de Defesa Civil, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 35/2020, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados, estes que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Objeto: Aquisição de kits de limpeza/higiene e máscaras para toda a população de Campo Alegre/SC, afim de neutralizar a propagação do Novo Coronavírus no território municipal, conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.500	frasco	Álcool líquido 70 °, 1 litro	9,90	44.550,00
2	4.500	frasco	Água sanitária, 1 litro	2,20	9.900,00
3	9.000	Und.	Sabonete em barra 90g, diversas fragrâncias	1,05	9.450,00
4	25.000	Und.	Máscara de TNT dupla	1,90	47.500,00
Valor Total					111.400,00

Empresa vencedora:

- Item 1: Infinity Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.000/0001-64;
- Itens 2 e 3: Papelaria São Bento Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16;
- Item 4: TKL Uniformes e Indústria Têxtil Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.252.819/0001-25.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão dos preços serem de mercado, conforme pesquisa realizada em 03 (três) empresas, conforme mapa de pesquisa de preços (fl. 14).

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 15 de abril de 2020.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração